



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do integrante da Comissão Administrativa de Defesa Prévia – CADEP, do Município de São Fidélis dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Fidélis, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as prescrições contidas nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 404, de 12 de junho de 2012, e 299, de 12 de junho de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.517, datado de 11 de Julho de 2017, que criou a Comissão Administrativa de Defesa Prévia – CADEP, deste município de São Fidélis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados, sem ônus para o erário público, os integrantes da Comissão Administrativa de Defesa Prévia do Município de São Fidélis, – CADEP; a saber:

- I.** Titular: JOÃO PEDRO CASTRO AZEVEDO
II. Titular: JOSÉ CARLOS CARDOSO
III. Titular: VINICIUS PONTES BERRIEL
IV. Suplente: MARCOS AUGUSTO CHAGAS
V. Suplente: VIVIANE RIBEIRO RANGEL
VI. Suplente: STANLEY ROGER PALAGARVIEIRA DE LIMA

Artigo 2º - Os procedimentos administrativos da CADEP seguirão os parâmetros estabelecidos no Decreto de criação da Comissão, que submeterá a sua Deliberação à decisão da Autoridade Municipal de Trânsito.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 092 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 539, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Prefeito do Município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as prescrições dos artigos 16 e 17 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371, de 12 de agosto de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.483, de 14 de Dezembro de 2016, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município de São Fidélis;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de São Fidélis:

- I** – Titular: JOSEMAR MACHADO ALMEIDA
Suplente: JOSÉ VICTOR HUGO MARIANO DA ROCHA LEITE
II – Titular: MURILO AQUINO PONTES
Suplente: RAYNNE RHEIN
III – Titular: JEFFERSON RODRIGUES DA SILVEIRA
Suplente: CAIO LUIZ SOUZA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 09 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
- Prefeito -



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2025

Alberto Fadel Neto, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Cancelar, a licença sem vencimentos da servidora efetiva **MAISSY ARAÚJO MOTA**, CPF Nº 104.211.807-81, cargo Professor Auxiliar de Creche, matrícula nº 14815/7, atendendo ao seu requerimento de nº 8911, protocolado nesta Prefeitura em 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 09 de maio de 2025.

Alberto Fadel Neto
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 015, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **ALAN TINOCO DA ROCHA**, filho, beneficiário do ex-servidor inativo Bernardino Vellozo da Rocha, Matrícula nº1078-2, ocupante do cargo de SERVENTE, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento, Data do óbito: 21/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: O benefício foi concedido com fulcro no artigo 40, §7º da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 13, inciso I e art.14 §1º ambos da Lei Municipal nº 1.317/2012.

PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.836,78
Totalizando	R\$ 1.836,78

(Um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/03/2025, data do requerimento, conforme inciso II do artigo 54 da Lei 1.317/2012.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora Presidente do FPMSF



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE MAIO DE 2025

Alberto Fadel Neto, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ISAMAR DAMIÃO MACHADO**, CPF nº 114.177.277-99, matrícula nº 16016/3, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Ipuca, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9536, de 08/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2025.

Publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 09 de maio de 2025.

Alberto Fadel Neto
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 016, DE 9 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente **SUELENA MARCIA DE ALMEIDA SOARES LOPES**, cônjuge, beneficiária do ex-servidor inativo Aristeu Lopes, Matrícula nº499-5, ocupante do cargo de SERVENTE, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento, Data do óbito: 19/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: O benefício foi concedido com fulcro no artigo 40, §7º da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 13, inciso I da Lei Municipal nº 1.317/2012.

PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.882,32
Totalizando	R\$ 1.882,32

(Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/03/2025, data do óbito, conforme inciso I do artigo 54 da Lei 1.317/2012.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2025, a servidora REGINA LÚCIA MOÇO DE ASSIS SANTANA, admitida em 15/04/1996, Matrícula nº 4136/0, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE D - Nível 9 do quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 4.848,23
Triênio 27% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.309,02
Totalizando	R\$ 6.157,25

(Seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 069/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 07/05/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.108	Maria Eduarda Viana do Nascimento Guerra	Assistente Administrativo	Gabinete da Presidência

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2025.

São Fidélis, 09 de Maio de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 068/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 05/05/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.112	João Victor Gomes Martins	Assessor Jurídico do Setor de Compras	Sala de Licitações e Compras

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2025.

São Fidélis, 07 de Maio de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 070/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 07/05/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.110	Ramon do Nascimento Cardozo	Agente de Manutenção e Conservação Predial	Prédio da Câmara

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2025.

São Fidélis, 09 de Maio de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 071/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 08/05/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.113	Jacy Nunes de Alvarenga Filho	Agente de Manutenção e Conservação Predial	Prédio da Câmara

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2025.

São Fidélis, 09 de Maio de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 072/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 08/05/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.114	Ramon do Nascimento Cardozo	Assistente Administrativo	Gabinete da Presidência

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2025.

São Fidélis, 09 de Maio de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente